



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº49/2010**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FORNECEDOR: EVELISE DE FÁTIMA NEPPEL DALAGNOL.**

CPF: 612.042.939-53

**OBJETO/RESUMO:** Prestação de serviços no assessoramento do projeto de trabalho técnico social, destinado a sensibilizar a população da importância das obras do esgotamento sanitário no período 15/07/2010 à 14/12/2010. O local para assessoramento será na sede administrativa do SAMAE, sito a Trav. Theodoro Junctum, 124, centro no município de Rio Negrinho.

**VALOR:** R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais) mensais, totalizando R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais).

**DOTAÇÃO:** 14.01.17.122.0014.2.0168.20.3.3.3.9.0 – Aplicações Diretas do orçamento vigente do SAMAE.

**FUNDAMENTO DA DESPESA:** inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº8.666 e alterações posteriores.

**JUSTIFICATIVA:** O objeto do presente Processo de Dispensa de Licitação consiste na contratação de serviços de assessoramento do projeto de trabalho técnico social, com implantação da rede de esgotamento sanitário do município de Rio Negrinho, se faz necessário sensibilizar a população da importância das obras fazendo com que a mesma se sinta parte integrante e maior beneficiária do projeto, estarão participando através de seus representantes secretaria de planejamento e meio ambiente, secretaria da educação, secretaria da saúde, secretaria da habitação, secretaria da família e desenvolvimento comunitário, SAMAE, vigilância sanitária.

A escolha da fornecedora deu-se em função da formação técnica para desempenho dos trabalhos da referida contratação.

Rio Negrinho-SC, 15 de julho de 2010.

Fabio José Augustin  
OAB/SC 7673  
Consultor Jurídico

À vista do exposto, dispensa-se a licitação. Aprovo e autorizo a realização da despesa independentemente de licitação, com fundamento na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666 e alterações posteriores.

ADRIANA SCHROEDER  
Diretora Geral